

DECRETO N.º 1310 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a cessão de servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes e considerando a celebração de Convênio de número 0169.1.01.90.12.00 entre a Prefeitura Municipal e a Emater - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Fica cedida a servidora abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido no referido convenio.

Matricula	Servidor	Cargo	Nível/Grau
228	Claudia Martins Alves Assunção	PM – ADM- Auxiliar Administrativo	IIID

Art.2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no convênio.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de dezembro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal